



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-5-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO a conveniência do Legislativo em acompanhar o horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal, bem como reunião e decisão da Mesa Diretora a respeito do assunto;

CONSIDERANDO que a mudança resultará em benefício para os administrados.

RESOLVE:

1. Instituir, a partir de 06 de maio de 2019, horário de funcionamento da Câmara Municipal das 08:00 às 18:00 horas, com atendimento ao público até às 17:00 horas;
2. Os servidores adaptarão sua jornada de trabalho no horário de funcionamento da Câmara de acordo com a respectiva carga horária do cargo.

Campo Limpo Paulista, 02 de maio de 2019.

A Mesa da Câmara,


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA,
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças